



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.**

**OFÍCIO N° 010 /2024**

**ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

**REFERENCIA: PROJETO N° 014/2024**

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

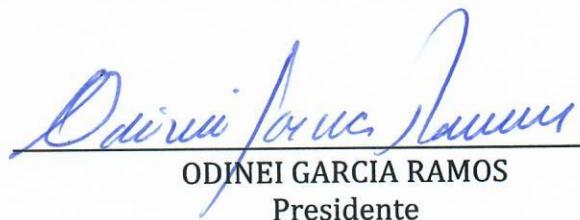
M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

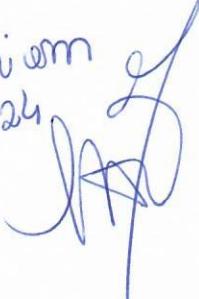
Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 20 de março de 2024.

  
**ODINEI GARCIA RAMOS**  
Presidente

*Parecer em  
21/03/24*  




Saquarema, 08 de abril de 2024.

**Ofício SMART nº 71/2024**

**Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

**Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Assunto: Emissão de Parecer Técnico Sobre Projeto de Lei**

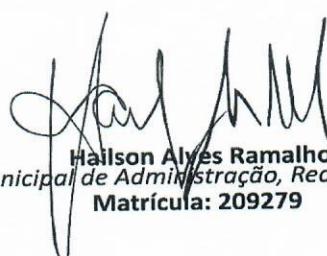
Prezados,

Vimos através deste, em atendimento do ofício de número 010/2024, informar que foi aberto o processo administrativo de número 5646/2024, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 014/2024.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Hailson Alves Ramalho**  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Matrícula: 209279



## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 014/2024 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 010/2024.**

### I. DOS FATOS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 010/2024, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 014/2024, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 5646/2024, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, tratando-se de zona de ocupação controlada.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome “**Rua dos Marrecos**” já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



Vale ressaltar que trata-se da “**antiga Rua Projetada 2**”, e encontra-se no bairro **Água Branca**.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do mapa do loteamento da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

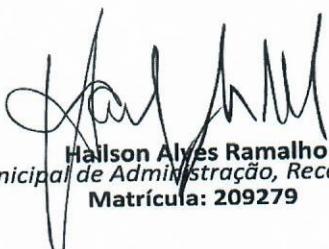
É o breve relatório.

#### IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 014/2024, que visa denominar a **Rua dos Marrecos**, no bairro **Água Branca**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 08 de abril de 2024.



Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação  
Matrícula: 209279